



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 3 / 12 / 99	
D.O.U. 6 / 12 / 99	Seção 1 P. 7
ATO: P.M. 1717	3/12/99
D.O.U. 7 / 12 / 99	Seção 1 P. 6

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Campanha Nacional de Escolas da Comunidade / Faculdade Cenesista Presidente Kennedy		UF: PR
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO Nº: 23025.003715/96-93		
PARECER Nº: CES 1.019/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 09.11.99

I - HISTÓRICO.

O Superintendente Estadual da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade solicitou ao MEC, nos termos da Portaria MEC nº 181/96, a autorização para funcionamento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, a ser ministrado pela Faculdade Cenesista Presidente Kennedy, com sede na cidade de Campo Largo, com 200 vagas totais anuais, distribuídas em duas entradas semestrais de 100 alunos, nos turnos diurno e noturno.

O mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, que, mediante Parecer DEPES/SESu nº 2.247/97, atribuiu-lhe o conceito global D, manifestando-se desfavorável ao prosseguimento da tramitação do processo.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, pelo Parecer CES/CNE nº 505/97, discordando da manifestação da Comissão de Especialistas de Ensino e, após despacho interlocutório com a instituição, manifestou-se favoravelmente à continuidade da tramitação do projeto de autorização do curso de Tecnologia em Processamento de Dados

A fim de averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, Portaria nº 902, de 25 de junho de 1999, constituída pelos professores Raul Sidnei Wazlawick, da Universidade Federal de Santa Catarina, João César Netto, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e por Elizabete Engraf, Técnica em Assuntos Educacionais do MEC.

Os trabalhos de verificação ocorreram nos dias 13 e 14 de julho de 1999. A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso, atribuindo o conceito global C às condições iniciais de sua oferta.

O relatório de verificação foi submetido à análise da Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática que, pelo Parecer Técnico DEPES/SESu, de 02 de agosto de 1999, ratificou o trabalho da Comissão Avaliadora, favorável à autorização para

funcionamento do curso, com a denominação de Sistemas de Informação, bacharelado, com a oferta de 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática esclareceu que, de acordo com a Instituição, o curso foi avaliado como bacharelado em Sistemas de Informação e não como Tecnologia em Processamento de Dados, conforme proposto no formulário.

A SESu/MEC determinou que a IES adotasse as providências necessárias para sanar as deficiências apontadas pela Comissão Avaliadora, até a fase de verificação das condições de oferta do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

Acompanham este relatório os anexos:

A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B – Corpo docente;

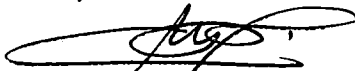
C – Currículo do curso.

A SESu/MEC encaminhou, assim, o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com o conceito global C atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Cenesista Presidente Kennedy, mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, com sede na cidade de Campo Largo, no Estado do Paraná, com 100 (cem) vagas totais anuais, a serem preenchidas em uma única seleção e distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno.

II – VOTO DO RELATOR

Do exposto, somos de parecer favorável à autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Cenesista Presidente Kennedy, mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, com sede na cidade Campo Largo, no Estado do Paraná, com 100 (cem) vagas totais anuais, a serem preenchidas em uma única seleção e distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1999.



Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 1999.



Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente



Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

SERPA
20.10.99

1

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 780 199

Par 10/19/99

Processo nº : 23025.003715/96-93
Interessada : CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE
CGC : 33621384/0011-90
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Cenesista Presidente Kennedy, com sede na cidade de Campo Largo, no Estado do Paraná.

I - HISTÓRICO

O Superintendente Estadual da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 181/96, a autorização para o funcionamento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, a ser ministrado pela Faculdade Cenesista Presidente Kennedy, com sede na cidade de Campo Largo, com 200 vagas totais anuais, distribuídas em duas entradas semestrais de 100 alunos, nos turnos diurno e noturno.

O mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, que, mediante Parecer nº 2.247/97, atribuiu-lhe o conceito global D, manifestando-se desfavorável ao prosseguimento da tramitação do processo.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, pelo Parecer CES/CNE nº 505/97, discordando da manifestação da Comissão de Especialistas de Ensino e após despacho interlocutório com a ~~instituição, manifestou-se favoravelmente à continuidade da tramitação de~~ projeto de autorização do curso de Tecnologia em Processamento de Dados.

A fim de averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC, pela Portaria nº 902, de 25 de junho de 1999, designou Comissão Avaliadora, constituída pelos professores Raul Sidnei Wazlawick, da Universidade Federal de Santa Catarina, e João César Netto, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e por Elizabete Engraf, Técnica em Assuntos Educacionais do MEC.

Os trabalhos de verificação ocorreram nos dias 13 e 14 de julho de 1999. A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à

SR

autorização para o funcionamento do curso, atribuindo o conceito global C às condições iniciais de sua oferta.

O relatório de verificação foi submetido à análise da Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática que, pelo Parecer Técnico DEPESES/SESu, de 02 de agosto de 1999, ratificou o trabalho da Comissão Avaliadora, favorável à autorização para funcionamento do curso, com a denominação de Sistemas de Informação, bacharelado, com a oferta de 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos.

II - MÉRITO

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática esclareceu que, de acordo com a Instituição, o curso foi avaliado como bacharelado em Sistemas de Informação e não como Tecnologia em Processamento de Dados, conforme proposto no formulário.

A Comissão Avaliadora considerou o corpo docente adequado, as instalações físicas boas, com exceção das facilidades de audiovisual, os laboratórios em número suficiente e bem instalados, a biblioteca suficiente para o início do curso, o currículo aceitável, mas com necessidade de uma revisão, para uma melhor definição do perfil do profissional.

Esta Secretaria determina que a Instituição adote as providências necessárias para sanar as deficiências apontadas pela Comissão de Avaliação, até a fase de verificação das condições de oferta do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

As informações constantes no processo e no relatório da Comissão de Avaliação indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos seguintes:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;

B - Corpo docente;

~~C - Currículo pleno do curso.~~

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com o conceito C atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Cenesista Presidente Kennedy, mantida pela Campanha Nacional de Escola da

Comunidade, com sede na cidade de Campo Largo, no Estado do Paraná, com 100 vagas totais anuais, a serem preenchidas em uma única seleção e distribuídas em duas turmas de 50 alunos, nos turnos diurno e noturno.

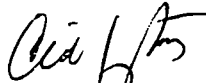
À consideração superior.

Brasília, 16 de outubro de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23025.003715/96-93

Interessada: Faculdade Cenesista Presidente Kennedy

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Sistemas de Informação	Campanha Nacional de Escolas da Comunidade	100	Diurno/ noturno	Seriado semestral	3.560 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Educação	01
Mestres	Educação (doutorando em História, Sociedade e Política), Sociologia Política, Ciências Geodésicas, Engenharia Metalúrgica e de Materiais (doutorando na mesma área), Engenharia Elétrica e Informática Industrial (2), Engenharia Elétrica e Informática Industrial (doutorando na mesma área), Engenharia Elétrica, Sociologia, Engenharia Elétrica (doutorando em Sistemas Distribuídos Tempo Real), Direito (doutorando em Direito)	11
Especialistas	Recursos Humanos, Administração e Planejamento da Escola Pública no Brasil, Administração e Gerência Superiores, Informática, Ciência da Computação, Análise Orientada a Objetos, Banco de Dados/Tecnologia da Informação e Internet, Informática/Administração, Metodologia do Ensino Superior, Informática Aplicada à Educação (mestrando em Informática Aplicada)	10
Graduados	Ciência da Computação (mestrando em Informática), Psicologia (mestrando em Gestão de Instituições de Ensino), Engenharia da Computação (mestrando em Informática Aplicada), Matemática (mestrando em Métodos Formais)	04
TOTAL		26

Regime de Trabalho : 15 horistas (de 09 a 19 horas); 05 horistas (de 01 a 08 horas); 01 prof. TI (40horas); 05 prof. TP (acima de 19horas)

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO**INSTALAÇÕES FÍSICAS**

A Comissão de Avaliação informou que a infra-estrutura física destinada ao curso é boa, embora estejam faltando alguns equipamentos. As salas de aulas estão especificadas no processo com as respectivas áreas.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Instituição apresentou documento, no qual relacionou os laboratórios de Informática: laboratório 1 com 16 microcomputadores Pentium; laboratório 2, com 14 microcomputadores; laboratório 3 com 20 microcomputadores Pentium. A configuração dos equipamentos dos laboratórios está relacionada no referido documento. Apresenta também a relação dos softwares já adquiridos.

BIBLIOTECA

A biblioteca possui um acervo atualizado para a área de informática. O acervo geral da biblioteca é de 4.034 títulos, 5236 volumes e da área de Informática 486 títulos, com 606 volumes. A biblioteca está totalmente informatizada. Na política de atualização do acervo bibliográfico está previsto um investimento de 5% mensal.

Assinar uma declaração assinada por cada docente responsabilizando-se pelo ensino de disciplinas do curso na forma: "Eu, ..., CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), endereço residencial, declaro que me responsabilizarei (ou que sou responsável) pelo ensino das seguintes disciplinas.....na (IES) desde/a partir de (data). Declaro, outrossim, que mantenho (manterei) vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior, nos níveis de dedicação a seguir descritos.....data, local e assinatura".

- c) Fornecer para cada disciplina, coerentemente com os dados fornecidos no item (a), os nomes dos professores. Em se tratando de reconhecimento, o nome dos professores que a ensinaram, nos últimos 5 anos (ou a partir da última avaliação, o que estiver mais próximo) e que pertencem aos quadros da Instituição. Em se tratando de autorização, todos os docentes planejados para o curso inteiro e que assinaram a declaração.

Denominação da disciplina(*)	Enquadramento (x DC, x DO, x MC...) (**)	Nome dos professores(*)
Cálculo Diferencial e Integral		1. Gerson Farion Cavalcante
Probabilidade e Estatística		1. Gerson Farion Cavalcante
Álgebra Linear		1. Gilberto Gagg
Matemática Discreta		1. Gilberto Gagg
Informática e Sociedade		1. Vladimir Luiz de Oliveira 2. Kathia Susana Almeida
Eleticidade e Eletromagnetismo Aplicados à Computação		1. Elisabete Barroso 2. Eduardo Sudol
Arquitetura de Computadores I		1. Damian Rodriguez 2. Fernando Takashi
Arquitetura de Computadores II		1. Damian Rodriguez
Inglês Técnico		1. Danián Rodriguez
Sistemas Operacionais		1. Eduardo Sudol 2. Mário José Ferreira
Compiladores		1. Eduardo Sudol
Arquitetura de Computadores III		1. Eduardo Sudol
Projeto de Banco de Dados		1. Leandro Sieburger
Programação de Computadores I		1. Denise Fukumi 2. Francisco Wanderley
Programação de Computadores II		1. Denise Fukumi 2. Rosimeire Sedrez Bitencourt
Automação da Manufatura		1. Denise Fukumi
Engenharia de Software I		1. Nelkis de la Orden
Engenharia de Software II		1. Nelkis de la Orden 2. Egon Walter Wildauer
Redes de Computadores I		1. Marcelo Ferrasa
Redes de Computadores II		1. Marcelo Ferrasa
Projeto Final de Curso I		1. Nelkis de la Orden
Projeto Final de Curso II		1. Nelkis de la Orden
Sistemas de Multimídia		1. Danián Rodriguez 2. Hélio Ricardo do Amazonas
Psicologia Aplicada		1. Kathia Susana Almeida 2. Ieda Teresinha Gouvêa
Administração para Computação		1. Kathia Susana Almeida 2. Shirlei Maria Cequimel
Metodologia de Pesquisa Científica		1. Sonia Regina Landini 2. Herivelto Moreira
Sociologia Geral		1. Sonia Regina Landini
Linguagens de Programação		1. Marcelo Ferrasa
Tópicos Avançados em Programação		1. Rosimeire Sedrez Bitencourt

Interface com o usuário	1. Francisco Wanderley
Introdução à Análise Empresarial	1. Irene Duran Otero
	2. Kathia Susana Almeida
Formação de Empreendedores de Informática	1. Irene Duran Otero
	2. Kathia Susana Almeida
Estrutura de Dados	1. Leandro Sieburger
	2. Fernando Takashi
Banco de Dados	1. Leandro Sieburger
	2. Rosimeire Sedrez Bitencourt
Engenharia de Software III	1. Egon Walter Wildauer
	2. Fernando Takashi
Laboratório de Análise e Projeto de Sistemas	1. Egon Walter Wildauer
	2. Nelkis de la Orden
Tópicos Especiais em Tecnologia da Informação	1. Egon Walter Wildauer
	2. Maria Helena Ferreira
Comunicação e Expressão	1. Ieda Teresinha Gouvêa
	2. Sonia Regina Landini
Economia e Finanças	1. Shirlei Maria Cequimel
Sistemas de Informação	1. Ralf Luiz Collete
Planejamento e Gerência de Projetos	1. Ralf Luiz Collete
Computação Gráfica	1. Maria Helena Ferreira
Algoritmos em Grafos	1. Rosimeire Sedrez Bitencourt
Tópicos Especiais em Análise e Projeto de Sistemas	1. Denise Fukumi
Segurança e Auditoria de Sistemas	1. Mário José Ferreira
Lógica para Computação	1. Brandali Rosangela Vieira
Inteligência Artificial	1. Brandali Rosangela Vieira
Informática na Educação	1. Hélio Ricardo do Amazonas
	2. Fernando Takashi

(*) Importante: Para cada disciplina, listar todos os professores. No exemplo acima, a disciplina Disc1 está sendo/será ensinada pelos professores Prof1, Prof2 e Prof3. No caso de Reconhecimento, considerar o currículo do curso oficial atual e os que estão em extinção, começando pelo atual e usando a mesma tabela.

(**) A ser preenchido pelo MEC. Por exemplo, se um DC compartilhar com outros dois docentes no ensino de uma mesma disciplina, entrar então com 1/3 DC. No caso de reconhecimento, busca-se uma média dos últimos 5 anos (ou a partir da última avaliação, o que estiver mais próximo) e não uma fotografia instantânea atual.

d) Fornecer a produção científica do corpo docente (somente para cursos que tem a computação como atividade fim):

Autor	Título	Referência completa (segundo a ABNT)

nh

ve

6 - Estrutura curricular



6.1 Dados da IES

Apresentar a grade curricular do curso (tabela), incluindo, para cada disciplina: código, denominação, créditos, carga horária semestral (ou anual), pré-requisitos (quando for o caso). Trata-se do currículo oficial do curso e não dos antigos extintos/em extinção. O currículo deve estar de acordo com as Diretrizes Curriculares da área de Computação e Informática.

Código da disciplina ou número de sequência (1.,2.,...)	Denominação da disciplina	Número de Créditos (quando for o caso)	Carga horária semestral (ou anual)	A disciplina é usada em (código ou número de sequência):
Primeiro semestre/ano				
Segundo semestre/ano				

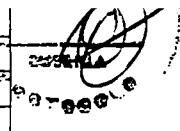
Nota: SI - Curso de Sistemas de Informação; *primeiro algarismo* = período; *segundo algarismo* - seqüência no período. A = Eletiva do grupo de tecnologia; B Eletiva do grupo humanística.

Código	Denominação da Disciplina	Pré-R.	C.H.
Primeiro Período			
SI 11	Cálculo Diferencial e Integral		80
SI 12	Eleticidade e Eletromagnetismo Aplicados à Computação		60
SI 13	Arquitetura de Computadores I		80
SI 14	Matemática Discreta		80
SI 15	Inglês Técnico		80
SI 16	Comunicação e Expressão		80
	Total		460
Segundo Período			
SI 21	Algebra Linear		80
SI 22	Metodologia de Pesquisa Científica		80
SI 23	Programação de Computadores I	SI 13	80
SI 24	Lógica para Computação	SI 14	80
SI 25	Introdução à Análise Empresarial		60
SI 26	Arquitetura de Computadores II	SI 13	80
	Total		460
Terceiro Período			
SI 31	Linguagens de Programação	SI 26	100
SI 32	Estrutura de Dados	SI 26	100
SI 33	Probabilidade e Estatística	SI 11, 21	80
SI 34	Sistemas de Informação	SI 25	80
SI 35	Programação de Computadores II	SI 23, 26	100
	Total		460

nh

~ 7e

SI 41	Sistemas Operacionais	SI 32	80
SI 42	Administração para Computação	SI 25	80
SI 43	Engenharia de Software I	SI 32	80
SI 44	Economia e Finanças		60
SI 45	Algoritmos em Grafos	SI 32	80
SI 46	Redes de Computadores I	SI 26	80
	Total		460
	Quinto Período		
SI 51	Engenharia de Software II	SI 43	80
SI 52	Banco de Dados	SI 32	80
SI 53	Interface com o Usuário	SI 35	80
SI 54	Topicos Avançados em Programação	SI 31	60
SI 55	Compiladores	SI 31	80
SI 56	Inteligência Artificial	SI 24, 35	80
	Total		460
	Sexto Período		
SI 61	Engenharia de Software III	SI 51	80
SI 62	Laboratorio de Análise e Projeto de Sistemas	SI 51	80
SI 63	Sistemas de Multimidia	SI 26	80
SI 65	Projeto de Banco de Dados	SI 52	80
SI 66	Informática e Sociedade		80
	Total		400
	Sétimo Período		
SI 71	Planejamento e Gerência de Projetos	SI 42, 61	80
SI 72	Tópicos Especiais em Tecnologia da Informação	SI 26, 41	80
SI 73	Projeto Final de Curso I		100
SI A..	Optativa AI		80
SI B..	Optativa BI		60
	Total		400
	Oitavo Período		
SI 81	Formação de Empreendedores de Informática	SI 42, 44	80
SI 82	Projeto Final de Curso II		120
SI 83	Estágio Supervisionado		180
SI A..	Optativa AII		80
	Total		460
	Disciplinas Eletivas Grupo A		
SI A1	Redes de Computadores II	SI 46	80
SI A2	Computação Gráfica	SI 21, 35	80
SI A3	Informática na Educação	SI 35	80
SI A4	Segurança e Auditoria de Sistemas	SI 34	80
SI A5	Tópicos Especiais em Análise e Projeto de Sistemas	SI 51	80
SI A6	Automação da Manufatura	SI 35	80
SI A7	Arquitetura de Computadores III	SI 26	80
	Disciplinas Eletivas Grupo B		
SI B1	Noções Gerais de Direito		60
SI B2	Psicologia Aplicada		60
SI B3	Sociologia Geral		60



Handwritten signature

Handwritten initials